



12568753

08007.000476/2020-44



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 74/2020

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

QUADRAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2020

**O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação complementar de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos do Edital nº 25, de 31 de julho de 2020 e Edital nº 51, de 21 de agosto, e prorrogação do período de realização da segunda fase.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo, em complemento ao Edital nº 25, de 31 de julho de 2020.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Coordenação de Políticas de Classificação Indicativa
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Classificação Indicativa
Quantidade de vagas	5
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	15
Quantidade de candidatos para convocação complementar (suprir desistências)	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08017.001207/2020-86
Edital de abertura de segunda fase	Edital nº 25, de 31 de julho de 2020

**2. DOS CRITÉRIOS**

- 2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos no Edital nº 25, de 31 de julho de 2020.
- 2.2. O prazo previsto para execução da segunda fase do processo seletivo, previsto no item 2.1 do Edital nº 25, de 31 de julho de 2020, e alterado pelo Edital nº 51, de 21 de agosto de 2020, fica prorrogado para 25 de setembro de 2020.
- 2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

**3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

3.1. Em virtude de desistência manifesta de candidatos convocados por meio do Edital nº 25, de 31 de julho de 2020, segue a relação dos candidatos convocados de forma complementar ao referido Edital, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
BÁRBARA MARTINS CORREA MARQUES	08007.001923/2020-82	35	Ampla concorrência
LUAN DE MESQUITA ARAÚJO	08007.002228/2020-38	35	Ampla concorrência
MARCELA CESCHIN MANZOCHI	08007.001287/2020-99	30	Ampla concorrência

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS**

4.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam no Edital nº 25, de 31 de julho de 2020.

- 4.2. A publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, prevista no item 4.2 do Edital nº 25, de 31 de julho de 2020, alterado pelo Edital nº 51, de 21 de agosto de 2020, fica prorrogada para a data provável de 25 de setembro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.
- 4.3. Os demais itens DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS permanecem inalterados.
- 4.4. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail [classificacaoindicativa@mj.gov.br](mailto:classificacaoindicativa@mj.gov.br) ou telefone 2025-9061.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2020, às 21:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12568753** e o código CRC **2F6005CA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.